

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS
ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA, SOB O RITO DE
REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA**



CBA 01 BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

CNPJ nº 59.298.062/0001-74

No valor total de
R\$ 1.000.000,00
(um milhão de reais)

Código ISIN: BRCBSPNCM001

**REGISTRO DA OFERTA OBTIDO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/196, EM 22 SETEMBRO DE 2026***

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

**NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING
ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS.**

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **CBA 01 BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, nº 8.800, Sala 1307A1, Jardim Mariana, CEP 78.040-790, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 59.298.062/0001-74, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") nº 51.202.776.087 ("Emitente"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), vêm a público, comunicar, nesta data, por meio do presente anúncio de encerramento, nos termos do disposto nos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"), o encerramento da oferta de distribuição pública, sob o regime de garantia

filme de colocação, de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, da 2ª (segunda) emissão da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), de 1.000 (mil) Notas Comerciais Escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 16 de setembro de 2026 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e demais legislação e regulamentação aplicáveis ("Oferta"), conforme previsto no "*Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da CBA 01 Bild Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.*" ("Termo de Emissão"), celebrado em 18 de setembro de 2026, entre a Emitente, os Avalistas (conforme definido no Termo de Emissão) e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais.

2. AGENTE ESCRITURADOR

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme qualificada acima, será o agente de liquidação e escriturador das Notas Comerciais Escriturais, nos termos da regulamentação vigente ("Agente de Liquidação" e "Escrutador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação e/ou o Escriturador na prestação dos serviços de agente de liquidação no âmbito da Emissão e/ou escrituração das Notas Comerciais, conforme o caso).

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 22 de setembro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/196.

A Oferta será objeto de registro na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), pelo Coordenador Líder, nos termos do "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" e das "*Regras e Procedimentos de Oferta Públicas*", ambos conforme em vigor, no prazo de 7 (sete) dias contados da data de divulgação deste Anúncio de Encerramento.

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados nos quadros abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais subscritas e integralizadas
1	Pessoas naturais	0	0
2	Clubes de investimento	0	0
3	Fundos de investimento	0	0
4	Entidades de previdência privada	0	0
5	Companhias seguradoras	0	0
6	Investidores estrangeiros	0	0
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	1	1.000
9	Demais instituições financeiras	0	0
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
11	Demais pessoas jurídicas	0	0
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Total		1	1.000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta e das Notas Comerciais Escriturais podem ser obtidas com a Emitente, o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Encerramento ou comunicados e informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Encerramento, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

Emitente

Website: <https://ri.grupobild.com.br/login/> (neste website, clicar em "Acessar", abaixo de "Para visualizar nossas operações, acesse a página de Operações Públicas").

Coordenador Líder

Website: www.xpi.com.br (nesta página, acessar "Produtos e Serviços"; em seguida, selecionar "Oferta Pública" e acessar "CBA 01 BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA."; por fim, localizar o documento desejado).

CVM

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2026", clicar na linha "Notas Comerciais" e "CBA 01 Bild Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda." e, então, localizar o documento desejado).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "CBA 01 Bild Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda." e, então, localizar o documento desejado).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA E A UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E §3º, E DO ARTIGO 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PELA CVM, OU DA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO

IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 30 de setembro de 2026.



COORDENADOR LÍDER